



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2340/2022

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor Salete Berrido da Silva.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família, ao servidor **SALETE BERRIDO DA SILVA**, matriculas funcional n.º 16811, portadora do CPF n.º 063.342.659-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Consultório Dentário, lotado junto a Secretaria de Saúde, no período de 25 de julho até 13 de agosto de 2022, com base no art. 125 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 22 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano
de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2665
Data 03/08/2022